Adecio Piran aguarda decisão da Justiça Eleitoral para seguir campanha

O Candidato a vereador Adecio Piran (PDT) enfrenta a Justiça Eleitoral para manter sua candidatura nesta eleição, pela frente "Todos Por Novo Progresso". **(Foto ilustrativa)**



Adecio Piran (PDT), apoia Macarrão (PSC) na coligação partidária em Novo Progresso.

A impugnação foi solicitada pela Coligação "Progresso Para Todos" que tem Madalena Hoffman (PSDB) como candidata a Prefeita , pelo PSDB, que baseia o impedimento na Lei da Ficha Limpa. A alegação do pedido é a INELEGIBILIDADE até 31 de dezembro deste ano, com isto o MP (Ministério Publico) também pediu o indeferimento, e a Juíza Dra. Rafaela de Jesus Mendes de Morais acatou o pedido e indeferiu o candidato.

Este foi o primeiro recurso negado, faltam ainda mais duas instância , segundo o candidato foi recorrido ao TRE-PA para reverter o caso. Piran parou a campanha nesta decisão e recorreu ao Tribunal Eleitoral para reverter e somente após a decisão seguira com a campanha em Novo Progresso. "Somente farei campanha se a Justiça me permitir- sem impedimento".

Adecio Piran repassou a reportagem do Jornal Folha do Progresso que a decisão da Justiça de Novo Progresso foi em cima do prazo de inelegibilidade, não acolheu a defesa do advogado que citou casos recentes contra retroatividade da lei

da ficha limpa com votos favorável de seis ministros, no entanto ressaltou também que no entendimento do MPF (Ministério Publico Federal) a inelegibilidade seria na eleição dia 05 de Junho e não 31 de dezembro, disse.

No entanto, o Ministro Barosso do TSE alterou a aplicação da Ficha Limpa e decidiu que candidatos com condenação antes da lei podem participar das eleições , meus advogados estão convictos que serei absolvido, concluiu.

A análise do caso de Adecio Piran – a impugnação e sua contestação – já saiu das mãos da juíza de Novo Progresso, a Dra. Rafaela de Jesus Mendes de Morais, e foi enviado ao TRE-PA (Tribunal Regional Eleitoral) em Belém aonde aguarda julgamento.

A decisão da Justiça Eleitoral poderá ser publicada ainda nesta semana, antes da eleição.

Os outros candidatos a vereador de Novo Progresso já estão com seus registros deferidos pelo TSE – Tribunal Superior Eleitoral.

Candidatos à prefeitura de Novo Progresso somente o candidato Macarrão (PSC) e o vice Gelson Dill (PMDB) tiveram os pedidos de registro deferidos e estão aptos, a candidata a Prefeita Madalena Hoffman (PSDB) e o vice Otacir Machado (PRB), continuam, mas com recurso aguardando julgamento.

Por Redação Jornal Folha do Progresso

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”
Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) E-mail:folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br